

PEC PARALELA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA – STATUS E ENCAMINHAMENTOS

Brasília, 05 de setembro de 2019

Prezada associada,

Com imensa preocupação e perplexidade, vem a Associação Nacional de Educação Católica (ANEC) pronunciar-se sobre a proposta de Projeto de Emenda à Constituição, de lavra do Senador Tasso Jereissati, conhecida como PEC Paralela da Previdência, cuja meta é extinguir a filantropia na área educacional no país.

O citado Relator designado para o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) n. 6/2019 no Senado Federal divulgou no dia 27 de agosto de 2019, seu Relatório a ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa Alta do Parlamento brasileiro, onde foi aprovada por unanimidade no dia 04 de setembro de 2019. Como é de notório saber público, essa Emenda Constitucional tem por objeto a modificação do sistema da previdência social e o estabelecimento de regras de transição para os segurados.

Diz a atual redação da norma que: “§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei”. Pelo texto apresentado, a mesma regra ganharia as seguintes linhas: **“§ 7º Não são devidas contribuições para a seguridade social por entidades beneficentes certificadas pela União que prestem, na forma da lei complementar, serviços nas áreas de assistência social e saúde sem exigência de contraprestação do usuário”**.

Em apertadíssima síntese, o que quer o Relator é extinguir as chamadas entidades educacionais filantrópicas. Em outras palavras, propõe o Senador que a oferta de bolsas de estudo a alunos carentes por organizações sem finalidade de lucro não mais seja considerada uma contrapartida para o gozo da prerrogativa tributária imunitória prevista pela Constituição.

Mais ainda: não é apenas preconceituosa a afirmação de que as “entidades ‘filantrópicas’ oferecem pouca contrapartida à sociedade, especialmente no setor de educação”; a sentença é falsa! Recentíssimas pesquisas, com destaque para a publicada pelo Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF), demonstram em claros números que a suposta renúncia fiscal decorrente do não recolhimento das contribuições para o financiamento da seguridade social por parte das instituições filantrópicas sequer se aproxima em volume financeiro do valor dos serviços que são prestados às camadas mais desamparadas da população.

A pesquisa “A Contrapartida do Setor Filantrópico para o Brasil”, divulgada pelo FONIF no começo de 2019, deixa claro o impacto das atividades da filantropia para o País. Dados do estudo, realizado com base em informações oficiais dos ministérios que regulam o setor,



apontam que a cada R\$1,00 investido pelo Estado no segmento filantrópico por meio das imunidades, a contrapartida real do setor é de R\$7,39.

Na educação, essas instituições devolvem 4,67 vezes mais do que recebem e somam mais de 2,4 milhões de alunos, sendo 725 mil bolsistas no Ensino Básico e Superior que perderiam a oportunidade de ter acesso a uma boa formação não fosse o apoio da filantropia. Isso sem mencionar o aspecto qualitativo do ensino oferecido pelo setor, já que as instituições filantrópicas dessa área são reconhecidas pela oferta de uma educação de altíssima qualidade, conforme constatação de rigorosos rankings de avaliação, como ENEM, ENADE e CAPES.

É importante ainda esclarecer que a representatividade das imunidades das filantrópicas é pequena no universo geral das contas da Previdência. Segundo a pesquisa do FONIF, este impacto é de cerca R\$ 12 bilhões, o equivalente a apenas 3% de toda a arrecadação previdenciária, que fica em torno de R\$ 375 bilhões.

Assim, precisamos articular nossas bases nos Estados/Distrito Federal junto aos senadores da república, que votarão em primeiro turno esta proposta na próxima semana (09 a 13/09) e depois a PEC retornará à CCJ para nova apreciação, sendo que até dia 10 de outubro de 2019 deverá ser finalizada a votação do segundo turno e posteriormente retornar à Câmara dos Deputados. Precisamos articular:

- 1. Fazer contato, por e-mail e telefone, com cada parlamentar, apresentando a carta, o vídeo e a pesquisa com os dados do Setor Filantrópico;***
- 2. Reunir os alunos bolsistas e os responsáveis para sensibilizá-los a enviarem e-mail aos senadores, em especial ao relator: tasso.jereissati@senador.leg.br***
- 3. Divulgar o vídeo (<https://youtu.be/Pa6RXjdRo94>) e o documento construído pela ANEC sobre o tema (<https://drive.google.com/open?id=1iNdwwPb5REHkvLv88W1uU8aTga3GdTw>);***
- 4. Participar das audiências públicas que estão sendo articuladas pela ANEC, no Senado e na Câmara;***
- 5. Apresentar à cada parlamentar a proposta de Emenda Constitucional;***
- 6. Criar uma agenda para ANEC junto à cada parlamentar.***

Em anexo enviamos a lista dos/as Senadores/as da República, a proposta de Emenda Constitucional que deve ser apresentada à cada Senador/a, Carta de solicitação de audiência e os Documentos da ANEC juntamente com a pesquisa das filantrópicas.

Contamos muito com a contribuição de cada um e cada uma, nesta luta pela Educação Católica!



Ir. Paulo Fossatti
Diretor-Presidente da ANEC